



CÂMARA DE VEREADORES DE SALETE



PORTARIA N.º 04/2025

Concede licença para tratamento de saúde.

ODAIR JOSÉ FERREIRA, Presidente da Câmara de Vereadores de Salete, Estado de Santa Catarina,

NO USO de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 43, da Resolução 04/2008 que dispõe sobre o Novo Regimento Interno da Câmara Municipal de Salete,

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER**, pelo período abaixo discriminado, conforme atestado médico anexo, protocolado na Secretaria da Câmara, sob nº 01/2025, licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 80, da Lei Complementar n.º 001, de 02 de dezembro de 1993, ao servidor conforme segue:

NOME	MATRICULA	CARGO	PERÍODO
MARIA DE LURDES K. ESPINDOLA	2470	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	18/01/2025 À 01/02/2025

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores de Salete, 06 de janeiro de 2.025.


ODAIR JOSÉ FERREIRA
Presidente